



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo

Praça Antonio Ferreira Lemes, 53 – Centro
CEP 18230-000 – SÃO MIGUEL ARCANJO-SP
Fone. 15 3279.8000

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE “TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2017”

Aos nove dias do mês de novembro de dois mil e dezessete, às 09:00 horas, na sede da Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo, sito à Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, centro, na cidade de São Miguel Arcanjo, estado de São Paulo, reuniu-se a comissão permanente de licitações, os membros Sr. Mário Monteiro de Carvalho Neto, Sra. Nádia do Prado Mendes, Sra. Darci Robrigues e Sra. Marli Mendes Bicudo da Silva Mota, para recebimento e abertura dos envelopes da licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 06/2017, referente à contratação de empresa para execução de serviços técnicos especializados para Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS, no Bairro Colônia Pinhal, no município de São Miguel Arcanjo/SP, nestes inclusos a infraestrutura necessária, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos necessários.

Apresentaram os envelopes “Habilitação” e “Proposta Financeira”, as seguintes licitantes:

- S.C. Engenharia Ltda.;
- Engenharia Construções e Comércio Batista Ltda. EPP;
- DCA Engenharia e Construções EIRELI EPP;
- AP Pezzato Ltda EPP;
- Construtora Arco Ltda.

As licitantes abaixo relacionadas foram representadas legalmente na sessão conforme segue:

- Engenharia Construções e Comércio Batista Ltda. EPP – representante: Rafael Rosa Petelinkar Batista.
- DCA Engenharia e Construções EIRELI EPP – representante: Daniel Coutinho Aguiar;
- AP Pezzato Ltda EPP – representante – Antonio Jose Pezzato Filho

As licitantes: S.C. Engenharia Ltda. e Construtora Arco Ltda., protocolaram as propostas e documentos sem representante na sessão.

Abertos os envelopes “Habilitação”, coferidos e rubricados pelos presentes, a Comissão Permanente de Licitações decide pela habilitação das Licitantes: S.C. Engenharia Ltda., Engenharia Construções e Comércio Batista Ltda. EPP, DCA Engenharia e Construções EIRELI EPP e Construtora Arco Ltda., por apresentarem toda a documentação relacionada no edital e pela “Inabilitação” da licitante AP Pezzato Ltda EPP, por não atender os itens 7.1.3, b e 7.1.4, b do edital.

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme previsto no art. 109, I, a da Lei 8.666/93, para os interessados, querendo interponham recursos administrativos contra o presente ato.

Nada mais havendo a tratar foi o presente ato público encerrado, lavrando-se a presente ata que após lida e achada conforme, segue assinada.